

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula nº

5.721 - 07/12/1993

ficha

01

REGISTRO DE IMÓVEIS MONTE ALEGRE DE MINAS - MG

pl Núbia Rezende Salomé - Oficiala

Desconhecido

CNM: 053918.2.0005721-43

IMÓVEL: Rua Nicodemos Parreira, Vila Petrópolis, desta cidade.

Um imóvel urbano constituído de um lote de terreno denominado por número 03(três) da quadra nº 15(quinze), medindo 13(treze) metros de frente por 30(trinta) metros de fundos, ou sejam 390m/2(trezentos e noventa metros quadrados), confrontando pela frente, com a Rua Nicodemos Parreira; lateralmente, com os lotes números dois e quatro; e, pelos fundos, com o lote nº 19.-

PROPRIETÁRIO: Sr. AVELINO LUIS VIEIRA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário do D.E.R., residente nesta cidade.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº 42, livro nº. 8-A, as fls. 12vº, em 01.07.1.954, neste cartório. Eu, Flaviano Parreira Guimarães, Oficial substituto, a datilografei. A Oficial, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

R.1- 5.721.- TRANSMITENTE: CARTA DE ARREMATACÃO, autos nº. 18/90, expediente da Secretaria de Juízo Única local.- **ADQUIRENTE:** EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA., com sede nesta cidade, à Rua Nicodemos Parreira, nº 380, inscrita no C.G.C. sob o nº. 25.818.360/0001-26, no ato representada pelo seu sócio Dr. GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da C.I.R.G. nº. M-1.248.321-SSP/MG., inscrito no C.P.F. sob o nº. 255.013.806-68, residente e domiciliado na Rua Nicodemos Parreira, nº 232, nesta cidade.- **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS:** Arrematação Judicial.- **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Carta de Arrematação expedida pela Secretaria de Juízo Única local, em 30.11.1.993, extraída dos autos nº. 18/90 - Ação de Execução Fiscal proposta pela Prefeitura Municipal local contra Avelino Luis Vieira. **VALOR DO CONTRATO:** CR\$ 201.000,00(Duzentos e um mil cruzeiros reais).- **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Nenhuma.- **AVERBAÇÕES:** Não há. Fica pertencendo à adquirente a totalidade deste imóvel. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 07 de dezembro de 1.993.- Eu, Flaviano Parreira Guimarães, Oficial substituto, o datilografei. A Oficial, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

R.2-5.721 e R.5.303, livro 03.

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL - EMITENTE: EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA. **AVALISTAS:** GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, ELIAS JUED GUIMARÃES CURY e JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY. **FINANCIADORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ag. local. **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:** 02 de novembro de 1.996, ag. local. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 178.690,00 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais). **JUROS:** Os constantes do contrato de Abertura de Crédito com Garantia Real e Fidejussória nº 001/96, firmado entre as partes em 02.05.96. **HIPOTECA CEDULAR** de 1º GRAU do imóvel objeto da matrícula nº 5.721 e R.1-5.721-retro. **EMIÇÃO:** 02 de maio de 1.996, ag local. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 08 de julho de 1.996. A Oficial, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

AV:3-5.721- CANCELAMENTO: PROCEDE-SE a este cancelamento nos termos de um instrumento particular de quitação avulso datado de 25.09.96, firmado pelo Gerente Geral da CAixa Econômica Federal, comprobatório da liquidação total do débito referente ao R.2-5.721-retro e supra e R.5.303, livro03. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 25 de setembro de 1.996. A Oficial, (a) M. Sônia Parreira Guimarães.

Continua no verso

CNM: 053918.2.0005721-43

R.4- 5.721 - **DEVEDORA: FIRMA EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA.**, com sede à Rua Nicodemos Parreira, nº 380, inscrita no CGC nº 25.818.360/0001-25, no ato representada pelos sócios Dr.GLAITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, ELIAS JUED GUIMARÃES CURY e JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY, brasileiros, casados, o primeiro médico veterinário, o segundo e terceiro comerciantes, inscritos no CPF respectivamente sob os nºs. 255.013.806-68, 301.874.866-20 e 352.040.286-68, residentes e domiciliados nesta cidade.- **DEVEDORES SOLIDÁRIOS/AVALISTAS** Dr. GALITON ANTÔNIO GUIMARÃES CURY, ELIAS JUED GUIMARÃES CURY e JOÃO CARLOS GUIMARÃES CURY, acima qualificados.- **ANUENTE HIPOTECANTE:** FIRMA EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA, acima qualificada.- **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759/69, regendo-se atualmente por estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.138/94, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no ato representada pelo gerente SÉRGIO BIZINOTO, brasileiro, casado, economiário, portador da C.I.R.G. nº. M-2.180.777-SSP/MG., inscrito no CPF nº 365.248.326-04, residente e domiciliado à Av. 16 de Setembro, nº 1.196, nesta cidade.- **TÍTULO:** Hipoteca de 1º Grau do imóvel objeto da matrícula nº 5.721 e R.1-5.721-retro.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de contrato de consolidação, confissão e renegociação de dívida com obrigações e garantias fidejussória e hipotecária, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, livro nº 103-H, às fls. 81 a 83, em 20 de setembro de 1.996.- **VALOR DA DÍVIDA CONFESSADA:** R\$ 136.047,00(Cento e trinta e seis mil, quarenta e sete reais). **DO OBJETO:** Constitui objeto da presente: Desconto de Duplicatas e Cheque Azul Empresarial. **JUROS:** Taxa Referencial-TR, acrescida da taxa de rentabilidade de 2,0% (dois por cento) ao mês. **VENCIMENTO:** A dívida confessada será amortizada em 24(vinte e quatro) prestações mensais calculadas pelo sistema PRICE(francês) de amortização, acrescidas de encargos contratuais, vencendo-se a primeira no mês subsequente ao da assinatura do contrato; e as demais nos meses subsequentes, em iguais dias.- **AVALIAÇÃO PARA EFEITO DO ARTIGO 818 DO CÓDIGO CIVIL:** R\$ 166.521,43(Cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), sendo que este valor refere-se a este imóvel e aos imóveis objeto das matrículas 3.088, 3.089, 3.091, 4.909 e 3.763.- **OBRIGAM-SE** as partes a cumprirem todas as cláusulas e condições da escritura. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 25 de setembro de 1.996. Eu, Flaviano Parreira Guimarães, Oficial substituto, o datilografei. A Oficial, (a) Maria Sônia Parreira Guimarães.

R.5 -5.721- Nos termos do Mandado pra Registro de Penhora, do Exmo. Sr. Dr. Gilson Soares Lemes, datado de 09.06.1.998, expedido dos autos nº 4.406/98 da Secretaria de Juízo Única local, Carta Precatória para Citação, Penhora, Arresto, Avaliação, Registro e Intimação, advinda do Juízo Federal da comarca de Uberlândia-MG., extraída dos autos de Execução Diversa por Título Extrajudicial que Caixa Econômica Federal move contra Exportadora Irmãos Cury Ltda e outros, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto da matrícula nº 5.721 e R.1-5.721-retro, para assegurar o pagamento devido à exequente. Valor da ação em 07.11.1997: R\$ 273.109,54. Foram nomeados depositários Elias Jued Guimarães Cury, Glayton Antônio Guimarães Cury e João Carlos Guimarães Cury. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 26 de junho de 1.998. Eu, Flaviano Parreira Guimarães, Oficial substituto, o datilografei. A Oficial, (a) Maria Sônia P. Guimarães.

AV-6-5.721. Protocolo nº 33.922 – 30-03-2.009. **PENHORA:** De acordo com a certidão de

Continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula nº
5.721 - 07/12/1993

ficha
02

REGISTRO DE IMÓVEIS MONTE ALEGRE DE MINAS - MG

pl Núbia Rezende Salomé - Oficiala
[Assinatura]
CNM: 053918.2.0005721-43

25-03-2.009, expedida dos autos nº 042806004065-9, pela Secretaria de Juízo Única local, em processo de Execução Fiscal, em que figura como executada EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA, e exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, foi determinada a **penhora** sobre a totalidade do imóvel objeto da matrícula nº 5.721 e R-1-5.721-retro. Foi nomeado depositário: Elias Jued Guimarães Cury. Valor do débito em 14-11-2.006: R\$31.400,06. Arquivado na pasta nº 14. Em 02-04-2.009.[alac]. Dou fé. (a) M. Sônia P. Guimarães.

R-7-5.721- Protocolo nº 52.279 – 17-06-2.016. **PENHORA:** De acordo com o Mandado de Registro de Penhora, datado de 07-01-2.016, expedido pela Secretaria de Juízo Única local, processo nº 0428.08.010562-3, Execução Fiscal, em que figura como exequente: BANCO CENTRAL DO BRASIL; e, como executada: EXPORTADORA IRMÃOS CURY LTDA. ME, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto da matrícula nº 5.721 e R-1-5.721-retro. Foi nomeado depositário: Elias Jued Guimarães Cury. Valor da ação: R\$1.577.280,50 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Arquivados neste cartório. Emol.: R\$0,00, T.Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00. Em 24-06-2.016.[amr]. Dou fé. (a) Azarias S. T. Júnior.

AV-8-5.721 - 09/09/2024 - Protocolo nº 71.829, em 13/08/2024.

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202408.1212.03505594-1A-760, datada de 12/08/2024, enviada através da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Processo nº 00446852820068130428, emitida pela Vara Única de Monte Alegre de Minas/MG, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de EXPORTADORA IRMAOS CURY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.818.360/0001-26, ficando estes à disposição do juízo. Documentos arquivados nesta Serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal de ofício: 0000428040136, atribuição: Imóveis, localidade: Monte Alegre de Minas. Nº selo de consulta: 3908638562908077, código de segurança: IDM40321. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Valor ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total com ISS: R\$ 0,00 "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". [jam]. Dou fé. A Oficiala, *[Assinatura]*.